



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 272/2018 – CIE/NRM

Osasco, 21 de junho de 2018.

Srs.(as) Gestores(as):

Assunto: Sistema de Cadastro de Alunos – Educação Física Noturno

Em atendimento ao parágrafo 3º, do artigo 26 da LDBEN e a Lei nº 10793, de 01/12/2013, informamos que encontra-se disponível na SED – Menu Matrícula / Matricular Aluno – Editar – Movimentação o motivo **Cessão por dispensa** para as matrículas em classe de Educação Física Noturno, conforme Comunicado nº56 da CGEB/CIMA.

Matrícula
Classificação
Estorno e Alocação Manual
Log de Exclusão da Matrícula
Matricular Aluno(a)

Movimentação de Matrícula - Abandono / Não Comparecimento / Baixa Transferência / Cessão

Nome:

RA:

Data de Nascimento:

Descrição Turma:

Tipo de Ensino: EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DO NOTURNO

Escola:

Tipo:

- SELECIONE
- CESSÃO POR DISPENSA**
- ABANDONO
- BAIXA TRANSFERÊNCIA
- NÃO COMPARECIMENTO

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Nádia Aparecida Lopes de Camargo
Diretor Técnico I – NRM

Marlene Martins Pena Dias
Diretor Técnico II - CIE

De acordo,
Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060
Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br